



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - SE

Nos termos da Resolução nº 1.954 do Conselho Federal de Economia, de 4 de julho de 2016, faço saber que no período de 27 de outubro de 2016, a partir das 8 (oito) horas, até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2016 (**horário de Brasília**), ininterruptamente, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON/SE, com mandato de 3 (três) anos: 2017, 2018 e 2019; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 27/10/2016.

Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/08/2016. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 15/08/2016 e 27/10/2016, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral.

O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com as parcelas vencidas até 27/10/2016), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/SE disponibilizará, em sua sede localizada na Rua Duque de Caxias nº 398, Bairro São José, Aracaju/SE, no horário de 8 (oito) às 14 (catorze) horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

O prazo para registro de chapas no CORECON/SE será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 14 (catorze) do mês de setembro de 2016. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.954, de 4 de dezembro de 2016, do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398, Bairro São José, Aracaju/SE, no horário de 8 (oito) às 13 (treze) horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data limite de **27 de outubro de 2016**, bem como os remidos no



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia **31 de outubro de 2016**, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 501, Brasília/DF, imediatamente após o encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução 1.954, de 04 de julho de 2016, fica designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: MARIA EULINA VIEIRA LIMA, MAGNA MARIA RAMOS ARAÚJO e ARIIVALDO MENEZES DE SOUZA, como titulares, e MARTA MARTINS DA ROCHA REIS, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 16 de setembro de 2016, nas dependências do Conselho Regional de Economia.

Aracaju (SE), 15 de agosto de 2016.

Econ. Lion Rodrigues Schuster
Presidente do CORECON/SE